



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal do Rio Grande**  
**Conselho Municipal de Educação**  
Ata nº 032/2019

Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, reuniram-se na sede do CME, em reunião extraordinária, os conselheiros Kátia Leivas, Elisângela Gonçalves, Luís Fernando Minasi, Melissa Velho de Moraes, Rita de Cássia Madruga de Souza, Rosimeri Machado, Sandra Iara Castro, Rosana Pfarrius; a assessora técnica do CME Jaqueline Micelle, a secretária Lílian Maria Xavier Machado, presididos pela conselheira Maria Aparecida Reyer. A reunião contou também com a presença da secretária de Município de Educação, Vanessa Pintanel; com o vereador André Lemes, com o Superintendente Pedagógico da SMEd, Felipe Alonso; o gerente Pedagógico daquela Secretaria, Cícero Miranda, a equipe da SMEd professoras Gisele Ruiz, Karine Pinto, Furtado, Tânia Clarindo, Lílian Reinhardt, Juliane Alves, e Roberton Reis; com a Coordenadora do SINTERG, professora Suzane Barros e com a presidente da Associação das Escolas Particulares de Educação Infantil, Simone Langorte. A reunião começou com a presidente do CME destacando o momento ímpar vivido no município com a entrega do Indicador Curricular Municipal. A seguir, a secretária de Município da Educação, Vanessa Pintanel, concordou com a fala da presidente e destacou o orgulho que sente enquanto rede e território na entrega de um documento de tão grande importância. O assessor pedagógico da SMEd, Felipe Alonso, destacou as cerca de mil contribuições enviadas pelas escolas da rede, além da participação popular. Também agradeceu a equipe técnica da SMEd e destacou o grande desafio lançado aos professores da rede municipal. Após, a Coordenadora do SINTERG, professora Suzane Barros, afirmou que, como representante dos trabalhadores em educação, lembra que a atual Base Nacional Comum Curricular não foi construída nacionalmente pelos trabalhadores em educação e que existe muito trabalho relevante sendo realizado pelos professores nas escolas do Rio Grande, os quais levam em conta a trajetória de cada indivíduo e a vida de cada comunidade escolar. Também afirmou que a BNCC deve propor uma reflexão sobre qual país se deseja construir e assinalou que esse documento necessita ser revisto e refeito quantas vezes se fizer necessário. A seguir, a palavra passou ao vereador André Lemes que agradeceu o convite em nome da Presidente da Câmara de Vereadores do Rio Grande e lembrou que era Secretário de Município da Educação, no ano de dois mil e catorze, quando o PNE foi aprovado. Ainda, referiu que a Base

não é um fim em si mesmo, mas sim um documento que orienta e instrui. Também lembrou que jamais será um documento que tirará a liberdade do professor e que a atual gestão municipal respeita todas as concepções pedagógicas, desde a mais tradicional até a mais transformadora. Aproveitou para parabenizar a SMEd por adotar essa postura de respeito e agradeceu, em especial, à presidente do CME por seu trabalho neste Conselho de Educação e na Coordenação da Regional AZONASUL de CMEs. O vereador destacou que o conselho de Educação tem uma importante tarefa ao dar seu aval para o documento entregue e que o município do Rio Grande hoje está de parabéns pelo trabalho realizado em suas escolas. Por fim, destacou que a Base Nacional Comum Curricular apresenta-se retrógrada em relação a alguns pontos dos Parâmetros Curriculares acionais, principalmente no tocante aos temas transversais e pede que SMEd e CME se atenham a essas questões. Após, a presidente da Associação das escolas Particulares de Educação Infantil, Simine Langorte, registrou seu contentamento por, pela primeira vez, as escolas particulares de Educação Infantil terem sido chamadas a participarem da construção do indicador Curricular Municipal. A partir desse momento, o conselheiro Minasi iniciou sua fala, destacando o que segue: “Esta curta fala, como Conselheiro Municipal de Educação, tem o motivo de acentuar a importância do momento em que chega a este CME, o Indicador Curricular, que no seu todo, constitui-se em estratégias de implantação de uma política de ensino no Município do Rio Grande, como forma a garantir Educação como bem público e de direito social. O Pleno, identificando na Base Nacional Comum Curricular, políticas educacionais regulatórias, o Conselho Municipal de Educação, vai entender que no nível local, o destaque do referencial curricular, agora entregue para análise dos conselheiros, reflita o desejo de uma educação de qualidade para todos os estudantes rio grandinhos, além daqueles de outros Pagos aqui chegarem, como preceitua a Constituição Cidadã de 1988, marcando o reconhecimento da educação escolarizada no sentido do território, sendo este compreendido não apenas como espaço, mas como marcas e subjetividades significativas para a formação integral dos sujeitos em condições de pertencimento. O Pleno do CME ao receber este documento como balizador para organização dos currículos nas escolas de diferentes esferas no município do Rio Grande, onde caberiam, certamente as redes de ensino, públicas e privadas, a elaboração de “documento orientador – Projeto Político Pedagógico – Regimento Escolar – Plano Global – Programas – Planos de Ensino – viabilizando as peculiaridades de cada unidade escolar no que tange às questões curriculares. Como membro do CME, estou entendendo que a partir deste indicador territorial de currículo, onde os programas e planos a serem planejados e executados precisarão englobar a vida escolar dos estudantes como um todo, ligados pelas finalidades da educação e do objetivo geral da cada escola. Certamente, poderemos afirmar que este indicador, provavelmente, vai sugerir, com amorosa imposição, a exigência para que o planejamento da escola, não seja mais programa de ensino, mas

sim, “Planos de Vida”. Esta concepção de planejamento remete-me aos Encontros de Estudos realizados com diretoras e coordenadoras pedagógicas de algumas escolas, durante os meses de junho a setembro deste ano de 2019, quando questionávamos: Porque não deveríamos passar de programas e planos de ensino para “Planos de Vida”? Será que nós, neste indicador curricular, agora entregue a este conselho, já não estaríamos caminhando para isso? Saliávamos naqueles encontros, que os “Planos de Vida”, englobam também os programas de ensino no estrito sentido da palavra, e se tornariam, pelas condições materiais existentes, em uma necessidade, porque a escola se transformaria de um local de ensino, em um local de vida escolar, de vida infantil, de vida jovem, um local de educação cidadã. Ainda, fazendo referência aos estudos que aqui realizamos sobre a BNCC – o Referencial Gaúcho – Projetos Político Pedagógico e Regimento Escolar – os grupos detectaram a necessidade de três coisas básicas e fundamentais para o êxito da educação no município: fazer deste Indicador um alibi para, primeiro: passarmos do mero ensino para educação – do mero transmitir, memoriar e repetir saberes isolados da realidade vivida, para uma prática criativa de produção de conhecimentos; segundo: “exigir” que todas as escolas elaborem, com base inevitavelmente neste indicador, que certamente será homologado pelo CME, planos detalhados de seu trabalho, “Planos de Vida”, como agora, o todo da Administração Municipal está a dizer: “Rio Grande ComVida”. Planos que evidenciem produção, considerando, as condições concretas de cada escola. E, por último, com base nas práticas já existentes, será necessário a “mantenedora” sintetize e generalize a experiência contida no referencial, impulsionando-a e oferecendo fundamentação teórica e indicações práticas gerais para que possibilite as escolas seguirem no seu cada dia a dia o desenvolvimento exigido pela realidade que se lhe apresenta. Todavia, há também na necessidade de cada escola ao elaborar planos anuais para a vida escolar, pensar, refletir, considerar, avaliar, identificar, o cotidianos de seus alunos, uma vez que a escola não tem levado em conta, todos aqueles aspectos da vida da criança e dos jovens estudantes fora da escola, que não têm sido abarcado pelo “olhar” educativo da escola, pois temos “tentado” garantir apenas a parte do ensino: o resto da vida da criança fora da escola, em casa, para a escola, quase não tem sido interesse. A quem atribuir essa negligência? É na busca de pensar a possibilidade de uma educação em tempo Integral, que responsabiliza pedagogicamente as escolas por elaborarem e desenvolverem um Plano de Vida Escolar – não como responsabilidade apenas formal, é claro – mas como responsabilidade do coletivo Pedagógico da escola. Sabemos que sem considerar a realidade objetiva, jamais teremos ideias, ou mesmo pensamentos transformadores. E esse indicador traz consigo um pouco dessa realidade como incumbência social de referenciar os “Planos de Vida” de cada escola, “obrigando-as” a dar um passo à frente – livrando-se de partes/coisas não essencialmente importantes, em particular, do que é supérfluo em nossos programas e

currículos escolares, o que se tem ainda em elevado grau e intensidade. Conforme tudo que foi referenciando em nossas estudos durante os encontros pedagógicos que aqui realizamos, o Projeto Político Pedagógico refletirá a cada ano letivo, no “Plano de Vida” escolar, organizado e sistematizado por cada escola para si mesma, ações pedagógicas sugeridas pela realidade e incentivadas pela mantenedora como conteúdo a serem desenvolvidos, na prática, como planos de vida. As práticas pedagógicas vivenciadas pelas metodologias contidas nos Planos de Vida, encontrarão nos conteúdos programáticos dos componentes curriculares em cada nível e modalidade de ensino ofertado e desenvolvido pela Rede Pública no território municipal, a base científica para o acompanhamento e avaliação do trabalho escolar. Um trabalho desse tipo só tem sentido se for coletivo. Sem trabalho coletivo nada sai a contento. A condição fundamental para o êxito do indicador é a união do trabalho do coletivo pedagógico e a subordinação dos interesses particulares de cada conteúdo necessário a ser desenvolvido por cada componente curricular às exigências dos Objetivos Gerais da escola. Isto obriga, necessariamente, todas as disciplinas do currículo, sem exceção, a participarem da execução do Projeto Político Pedagógico, elaborado e aprovado por toda a comunidade escolar – Pais, Professores, Alunos e funcionários.”. Ao término da fala do conselheiro Minasi a secretária de Município da Educação passou às mãos da Presidência do CME o documento em questão. Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Lílian Maria Xavier Machado, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente .

Lílian Xavier Machado  
Secretária do CME

Maria Aparecida Reyer  
Presidente do CME